



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 13º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: (61) 2022-6834 - www.capes.gov.br

Ofício nº 481/2025-GAB/PR/CAPES

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

Presidente

Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES

Setor Comercial Sul, Quadra 1, Bloco K, nº 30, 8º andar, Edifício Denasa - Brasília - DF

andifes@andifes.org.br

Assunto: **Coreia do Sul. Bolsas de estudos no *Korea Development Institute* (KDI).**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.005650/2025-86.

Senhor Presidente,

1. Com cordiais cumprimentos, encaminho, para conhecimento e providências que julgar necessárias, o Ofício Circular Nº 93/2025/ASS.INTER/GM/GM-MEC (SEI nº 2625877), por meio do qual a Assessoria de Assuntos Internacionais do Ministério da Educação encaminha a esta Capes o Ofício nº 09069.200284/2025-89 (SEI nº 2625878) do Ministério das Relações Exteriores. Trata-se da divulgação de bolsas de estudos, ofertadas pela Escola de Políticas Públicas e Administração do *Korea Development Institute* (KDI), a estudantes estrangeiros para cursos de mestrado e doutorado.
2. As inscrições podem ser realizadas entre 14 e 31 de julho. Mais informações podem ser consultadas no site oficial do Instituto: <https://kdischool.ac.kr/menu.es?mid=a40202000000>.
3. Sem mais para o momento, permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Yuri Ghobad da Silva

Chefe de Gabinete Substituto da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes

Anexos: I - Ofício Circular Nº 93/2025/ASS.INTER/GM/GM-MEC (SEI nº 2625877)

II - Ofício nº 09069.200284/2025-89 (SEI nº 2625878)



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Ghobad da Silva, Chefe de Gabinete da Presidência Substituto(a)**, em 30/06/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2625880** e o código CRC **FB3D9FA0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.005650/2025-86

SEI nº 2625880